ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO DE REPRESENTANTES

VOTO ANTECIPADO

De acordo com o número 2 do Artigo 12.º, referente ao *Exercício do direito de voto e forma de realização das eleições,* do Regimento Eleitoral da Escola Superior de Educação de Lisboa, existe a possibilidade de voto antecipado, devendo os/as interessados/as dirigir-se à secretária (Anabela Carvalho) da Presidência da ESELx, nos dias **5** e **6** de **novembro de 2026**, entre as **9h00** e as **12h00**.

No ato da votação, o/a eleitor/a:

- recebe o boletim de voto entregue por Anabela Carvalho (secretária da Presidência);
- preenche o boletim de voto, dobra-o e coloca-o num envelope fornecido por Anabela Carvalho;
- fecha o envelope e, na parte exterior do envelope, escreve o seu nome e assina.

No dia das eleições, Anabela Carvalho, secretária da Presidência, na mesa eleitoral, abre o envelope e insere os boletins na urna.

Lisboa, dia 28 de outubro de 2026

Pela Comissão Eleitoral